COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 19/2019

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – PROS
Súmula: Dispõe sobre a criação de aplicativo para smartphones e demais aparelhos que possuam conexão à internet, com a finalidade de informar aos munícipes os dias e horários em que o serviço de coleta de lixo é prestado em cada bairro do município de Pato Branco.

RELATÓRIO

Através do Projeto em análise, o vereador proponente apresenta projeto de lei versando sobre a criação de aplicativo para smartphones e demais aparelhos que possuam conexão à internet, com a finalidade de informar aos munícipes os dias e horários em que o serviço de coleta de lixo é prestado em cada bairro do município de Pato Branco.

O vereador proponente em sua justificativa destaca o fato de que a comunicação entre o poder público e a população é cada vez mais importante, afim de que a sociedade esteja mais bem informada sobre os serviços públicos prestados pela administração municipal.

Destaca ainda o uso da internet, a qual deve ser melhor utilizada, uma vez que trata-se de um canal de comunicação ágil e eficiente.

Por fim enaltece o fato de que o aplicativo será também uma ferramente de interação entre o poder público e o cidadão.

ANÁLISE

A proposta é de grande relevância, principalmente pelo fato de que possibilitará maior interação e melhor comunicação entre o poder público e o cidadão.

Sem dúvida, o poder público precisa se modernizar no que se refere ao uso de canais de comunicação com a população e a presente proposta vem justamente nesta direção, razão pela qual está caracterizado o interesse público.

A Procuradoria Jurídica da casa exarou Parecer Favorável à tramitação da matéria, afirmando que não existe óbice legal quanto a sua tramitação bem como à sua aplicação.

Por fim sugerimos à Comissão de Políticas Públicas, quando da análise de mérito para que seja observado o apontamento apresentado pela Procuradoria Jurídica no que se refere a possibilidade de ampliar os serviços públicos a serem contemplados pelo referido aplicativo, considerando que nossa análise se restringe ao aspecto de legalidade e técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR

Considerando a análise anteriormente exposta, onde está evidente o interesse público, além de que do ponto de vista e ótica de justiça e redação não existem óbices a sua tramitação e aprovação, assim, opino favoravelmente a tramitação, bem como a aprovação do presente projeto de lei.

Assim, diante das alegações e considerações apresentadas, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, a regular tramitação e aprovação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 14 de maio de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo – PROS
Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Rodrigo José Correia – PSC
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente